PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00111/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.002 - ESPORTES E LAZER
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa.....: 0721 - DESPORTO COMUNITARIO
Proj/Ativ.....: 2.104 - MANUT. SERVIÇOS DE ESPORTES MUNICIPAIS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 10.000,00 Ficha: 00231

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.010.002 - ESPORTES E LAZER
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa.....: 0721 - DESPORTO COMUNITARIO
Proj/Ativ.....: 2.104 - MANUT. SERVIÇOS DE ESPORTES MUNICIPAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 10.000,00 Ficha: 00230

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00111/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.06 16:07:20 -03'00'